

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência

EMENDA Nº 250

AUTOR DEP. DR. TACIANO DINIZ		PARTIDO
EMENDA Nº 250	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINACÃO ATUAL</u> <u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod. 40 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 135.000,00(CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)</u> [Meta Específica]: Transferir os recursos acima discriminados para o Município de BONITO DE SANTA FÉ-PB, pessoa jurídica de direito público, os recursos acima indicados para aquisição de uma AMBULÂNCIA para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município. <u>NOVA DESTINAÇÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde. Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mill reais)</u> [Meta Específica] Transferir para o Município de Bonito de Santa Fé/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município.		